



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 319/UFFS/2017

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o(s) estagiário(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) conforme Edital Nº 313/UFFS/2017, de 24 de março de 2017, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

III - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br

IV - Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

V - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site www.tse.jus.br

VI - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

VII - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil)(cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

VIII - Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

a) Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFS pode realizar os pagamentos são: - Banco do Brasil - Bancoop - Banrisul - Bradesco - Caixa Econômica Federal - Itaú - Santander - SICREDI

IX - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

X - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (ANEXO I);

XI - Cadastro de estagiário preenchido Disponível em: http://historico.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO_ESTAGIRIO_09-12.pdf.

2 CONVOCADO(S)

2.1 CAMPUS Cerro Largo.

2.1.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) para a vaga do *Campus Cerro Largo* deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº . 590, Centro, Unidade Seminário da UFFS, *Campus Cerro Largo* - RS, nas datas e horários indicadas abaixo.

2.1.2 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: Administração





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

a) **Setor de atuação:** Assessoria de Gestão, Administração e Serviços.

Candidato(a)	Apresentação
Ana Lucia Brum Camargo	Data: 31/03/2017 às 10h

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(s) candidato(s) que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 24 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____,
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas,
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e
integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Cidade de Nascimento e UF:			
Grupo Sanguíneo:		Fator RH:	
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			
Número de Filhos Menores de 21 Anos:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cor/Origem Étnica:		Deficiência Física:	
Nacionalidade:			
Endereço:			
Logradouro e Nº :			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço Eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
Carteira de Identidade Nº :	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:	
Título de Eleitor Nº :	Zona:	Seção:	
Município:	UF:	Data de Expedição:	
Registro Militar Nº :	Órgão de Expedição:	Categoria:	
Arma:		Série:	
Carteira de Trabalho Nº :	Série:	UF: Data de Emissão:	
Data do Primeiro Emprego:			
Carteira de Motorista Nº :		Registro:	
UF:	Expedição:	Categoria:	
Primeira Habilitação:		Validade:	
Estrangeiro Passaporte Nº :		País de Origem:	
Data de Chegada:		Data da Publicação no DOU:	
Dados Bancários Banco:	Número da Agência:	Nome da Agência:	
Nº DA CONTA CORRENTE OU UNIVERSITÁRIA:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

